



PORTARIA N 176/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/11725; resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa CFC CONECTA AUTO ESCOLA LTDA - CFC CONECTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.245.487/0001-48, com sede AV ACACIA CUIABANA, 30 - MORADA DA SERRA, CUIABA/MT CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação teórico e prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CUIABA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à DETRAN SEDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)